



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Dra. Catarina Gamboa
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 651/2021 ENT.: PROC. N.º: 19/2021	14-07-2021

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1871/XIV (2.ª) “Construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal”.

Cara Catarina

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1871/XIV (2.ª) “Construção da Escola Secundária na Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, distrito de Setúbal”.

O reforço da oferta educativa de ensino secundário no Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra, em cuja área de abrangência se situa a freguesia da Quinta do Conde, está em estudo. Considerando a localização da freguesia da Quinta do Conde, nos limites territoriais dos concelhos de Sesimbra e Setúbal, a possibilidade deverá ser articulada com a rede de transportes públicos existente, o que exige a prévia concertação entre o Ministério da Educação e estes dois Municípios, tendo em conta que esse reforço de oferta permitirá acolher alunos matriculados no 3.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária Michel Giacometti, da Escola Básica da Boa Água, da Escola Básica da Quinta do Conde e, eventualmente, da vizinha União das Freguesias de Azeitão (pressuposto que esteve na base do estudo da possível construção de uma nova escola com ensino secundário na Quinta do Conde, no âmbito do Projeto European/Parque Escolar, E.P.E.).

Considerando que está em curso o processo de revisão das Cartas Educativas, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar em cada Município, que visa a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada território, será nessa sede que deverá ser equacionado o reforço da oferta de ensino secundário na freguesia da Quinta do Conde, tendo presente a densidade e idade da população a escolarizar e a necessidade de assegurar a racionalidade e complementaridade das ofertas educativas existentes.

Com os melhores cumprimentos, *respeitosos,*

O CHEFE DO GABINETE,

Tiago Saleiro